



PORTARIA Nº. 043/2.022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar ao Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal abaixo relacionado, no respectivo percentual indicado, a Gratificações Especial Complementar passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	%
I.	CARLOS ROBERTO CARDOSO DA SILVA	PEDREIRO	50

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado do Goiás, 18 de outubro de 2.022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal